ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI N.º 2811 DE 14 DE dezembro DE 2.006

Projeto de lei nº 060 de autoria do Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 2.724/05, PPA 2006/2009"".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o **exercício de 2.006**, as seguintes Metas;

– Construção de Centro de Multiuso - no valor de R$ 12.000,00 – Meta Física 01;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Garças-MT, 14 de dezembro de 2006

Gabinete do Prefeito Municipal

Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara municipal em 14/12/2006